



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 561, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento do servidor Ivan Costa Lima.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação.

Considerando o que consta no processo nº **23282.004939/2018-77**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **IVAN COSTA LIMA**, SIAPE: 1886930, no período de 31/07/2018 a 05/08/2018, para o Peru, a fim de participar do XVI Congresso ALADAA-Asociación de Estudios Latinoamericanos de Asia y África 2018, apresentando o trabalho: *Comunidades Quilombolas no Ceará: trajetos históricos e lutas socioambientais*.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria